



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 054/2009

SÚMULA - ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

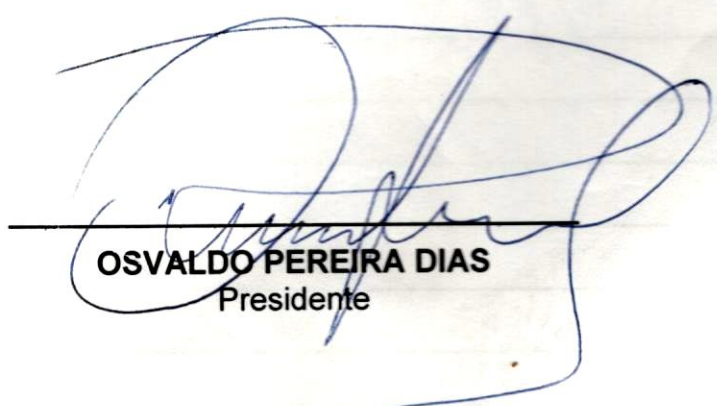
O Sr. **Osvaldo Pereira Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, no pleno exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, declara que a mesa diretora da Câmara aprovou e ele sanciona a presente Resolução.

Art. 1º - Fica ajustado os valores do quadro de pessoal em comissão do Poder Legislativo do Município de Apiacás, conforme quadro Anexo I.

Art. 2º - Fica revogado o Anexo I da Lei Complementar nº 016/2008.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos à 1º de março de 2009.

Apiacás MT, 10 de março de 2009


OSVALDO PEREIRA DIAS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

Cargo	Cargo Atual	Remuneração	Total de Vagas
Assessoria Jurídica	DAS	2.625,00	01
Contador	DAS	2.625,00	01
Total			02

QUADRO DE SERVIDOR DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO I – SAI

Cargo	Cargo Atual	Remuneração	Total de Vagas
Chefe Controle Interno	SAI	1.700,00	01
Chefe de Divisão Administrativa	SAI	960,00	01
Assistente Administrativo	SAI	650,00	01
Recepcionista	SAI	650,00	01
Total			04

Apiacás MT, 10 de março de 2009

OSVALDO PEREIRA DIAS
Presidente